



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Resende
Cartório da 1ª Vara Criminal
Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 517 CEP: 27510-060 - Jardim Jalisco - Resende - RJ e-mail: resvcri@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0000330-38.1992.8.19.0045**
Distribuído em : 09/12/1992
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto (Art. 155 - CP)
Flagrante 402/92 30/11/1992 89ª Delegacia Policial
Acusado: FLAVIO RIOS FERREIRA

Autor do Fato: FLAVIO RIOS FERREIRA - Endereço: RUA Almirante Barroso, n.º 5801, - Nova
Liberdade - Resende - RJ Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Resende - RJ Estado Civil: Solteiro
Data de Nascimento: 21/02/1974 Idade: 48 Filiação: Pai - José Ferreira Mãe - Cleusa Helena Rios
Ferreira RG: 09828665-1 Emissor: IFP
Alcunha:

Eu, Valter Jorge dos Santos Naves - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 17976
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação
de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto (Art. 155 - CP), distribuída a este juízo em 09/12/1992,
por intermédio do Distribuidor de Resende, registrada sob o nº 0000330-38.1992.8.19.0045, com
sentença de mérito prolatada em **13/10/1993**, com **trânsito em julgado passado em 08/02/1994** " ...
Isto posto, julgo procedente em parte a denúncia e condeno o acusado Flávio Rios Ferreira, como
incurso nas sanções previstas pelo artigo 155, caput, do Código Penal, a pena privativa de liberdade
fixada em 01 ano de reclusão e 10 dias-multa à razão mínima legal...". Posteriormente, conforme
decisão proferida em 30/10/1996, o Réu FLAVIO RIOS FERREIRA foi julgado como segue: "**Tendo em
vista que o réu pagou a multa cominada e cumpriu integralmente as condições do sursis,
conforme certificado às fls. 115 verso, DECLARO EXTINTAS AS PENAS aplicadas ao acusado,
face ao seu cumprimento. Feitas as comunicações cabíveis, anote-se onde couber, dê-se baixa e
arquite-se.**" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim
assinada. Resende, 24 de janeiro de 2023.


Valter Jorge dos Santos Naves - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 17976

Código de Autenticação: 4EIX.YGYZ.GDRQ.THJ3
Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

